



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE NOVA XAVANTINA-MT  
**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA COMARCA DE NOVO SÃO JOAQUIM  
-MT**

**Processo nº 1000208-93.2019.8.11.0106**

Eu, Oficial de Justiça/Avaliador Designado, nomeado nos autos da ação nº 1000208-93.2019.8.11.0106, proposta por **Vitor Renan Silva Araújo**, em face de **Rogério Pereira de Araújo**, em curso perante este respeitável Juízo e Cartório, tendo efetuado as diligências necessárias para cumprimento do trabalho que lhe foi confiado, vem apresentar o seu laudo de avaliação de bem móvel:

**PRELIMINARMENTE**

Esclarecer que a pesquisa e a apuração do valor contido no final do laudo obedecem ao critério de transação à vista, na data. Tendo que ser, aliás, o critério de transação à vista, obrigatório nesses casos, pois, as licitações em hastas públicas judiciais são feitas preferencialmente por esta forma.

Quanto ao método para esta avaliação, foi usada a comparativa de mercado.

**LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S)**

O(s) bem(s) objeto(s) do presente laudo de avaliação encontra(m)-se em poder do executado, sendo:

✓ Uma máquina pá carregadeira, Case W7E, em razoável estado de conservação, sem ano especificado.

**AVALIAÇÃO**

Pelo o item supra exposto, padrão e estado de conservação do(s) bem(s), bem como pesquisas em sites, este oficial de justiça AVALIA o bem em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Nada mais havendo a avaliar, lavro este, digitado em uma lauda, ao final por mim assinado digitalmente.

Nova Xavantina-MT, datado e assinado digitalmente.

*Plínio Luiz Lima Santos*  
*Oficial de Justiça/ Avaliador Designado*  
*Mat. 25.619*